



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 025, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)* nas seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (228)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre  
R\$ 71.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (298)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre  
R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
34.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (211)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre  
R\$ 30.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
34.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (214)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre  
R\$ 41.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI (300)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre

R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 10 de ABRIL de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**